

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO
NORTE/RN

CNPJ: 12.702.254/0001-30

CONTRATADO: ARAUJO E AMORIM ADVOGADOS ASSOCIADOS,
CNPJ: 37.861.280/0001-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 02 (dois) meses o contrato 021/2023 oriundo do processo de Inexigibilidade de licitação de N° 005/2023, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Bento do Norte/RN, 03 de janeiro de 2025

Francisco Eduardo da Silva Leite
presidente

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 26822473

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/02/2025.
EDIÇÃO 2097. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>